

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:

rosângela alfenas

26/06/2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara


Pastor Darcy

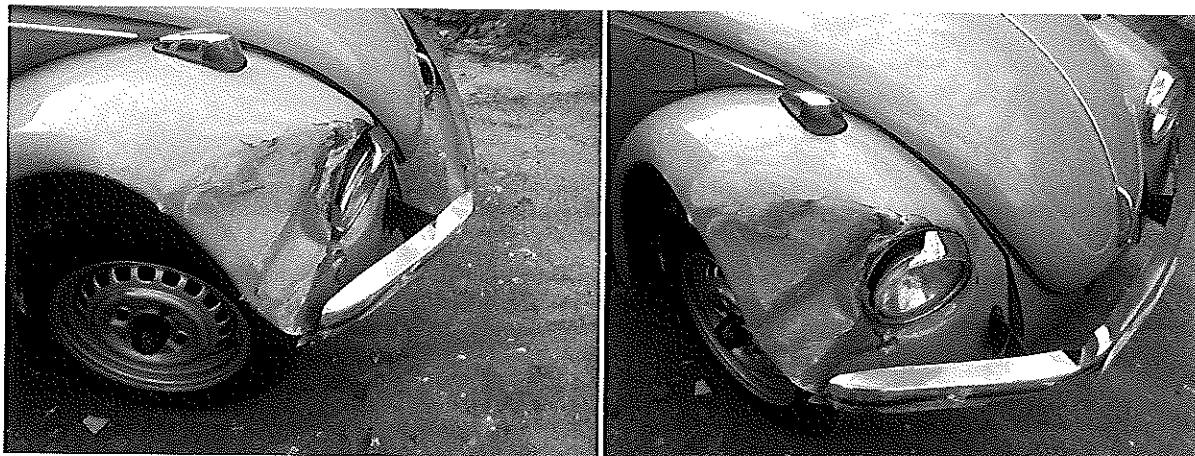
Vereador
1º Secretário

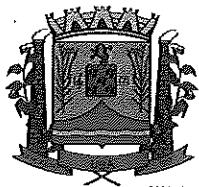
Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, para indicar-lhe a realização, por meio do setor municipal competente, de estudos técnicos que possibilitem mudanças no logradouro de acesso e saída dos moradores da Comunidade Córrego Santana até a Rodovia Ubá-Rodeiro, aumentando-o paralelamente à rodovia. O presente pedido reitera a Indicação nº 387/17 de mesma autoria.

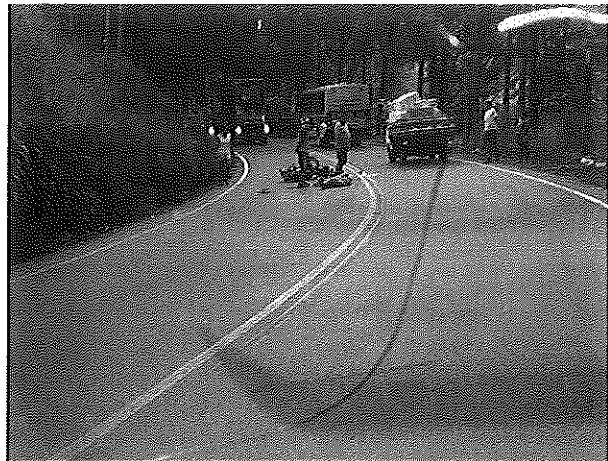
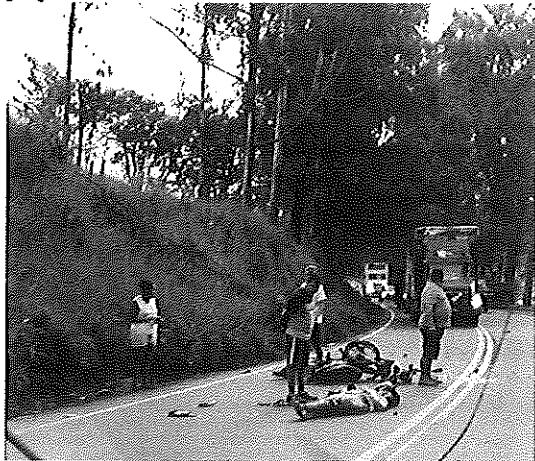
Justificativa: o acesso e saída dos moradores da referida comunidade é considerado de grande perigo, devido à rodovia possuir tráfego intenso de veículos. Em razão da periculosidade do trecho, muitos acidentes acontecem de forma recorrente, sendo oportuno destacar o caso da jovem de 21 anos, Janaína Silva de Oliveira, que pilotava um ciclomotor e colidiu com um caminhão na rodovia.





Câmara Municipal de Ubá

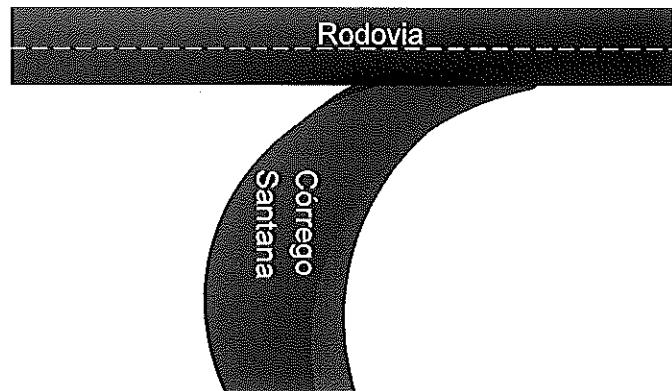
ESTADO DE MINAS GERAIS

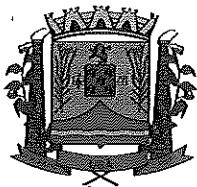


A ilustração abaixo demonstra a entrada da Comunidade Córrego Santana, obviamente perpendicular à rodovia.



A ilustração abaixo demonstra a sugestão dos moradores para o trecho, fazendo com que o logradouro seja levemente paralelo à rodovia, o que, claramente, favorecerá a visibilidade dos motoristas.





Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

É importante ressaltar que será necessário alterar o ponto de ônibus em alguns metros em razão do novo trajeto proposto.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 dias de junho de 2017.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO